



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCESSO INMETRO
Nº

0052624.001164/2025-87

AQUISIÇÕES: AUTORIZAÇÃO DE DEFLAGRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto artigo 13, inciso III, do do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e no artigo 105 da Portaria nº 2, de 04 de janeiro de 2017 - Regimento Interno do Inmetro, autorizo a deflagração do procedimento licitatório, constante no SEI id nº 0052624.001164/2025-87, referente a contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional – LDN, nos tipos (fixo-fixo e fixo-móvel), para utilização na sede deste INMETRO/Superintendência de Goiás, em Goiânia/GO, nos termos da justificativa e objetivo especificados pela área demandante.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
11/06/2026, ÀS 13:55, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

GEOVANE MENDES DE MIRANDA

Superintendente da Superintendência de Goiás

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2487874** e o código CRC **45AE8BA1**.



A responsabilidade pela revisão e o cancelamento deste documento (modelo SEI) é da Diraf/Coadi/Dipac.